

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ofício nº 42/2020/GAB09/CMPA

Pouso Alegre - MG, 24 de agosto de 2020.

À Secretaria Legislativa Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Assunto: Solicita a alteração do disposto no art. 3°, do Anteprojeto de Resolução n° 65/2020, que acrescenta o inciso VIII ao § 2º do artigo 60 e o artigo 71-D à resolução n° 1.172, de 2012, que dispõe sobre o regulamento interno da CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG, criando e regulamentando a comissão permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a alteração do disposto no art. 3°, do Anteprojeto de Resolução n° 65/2020, para que conste, neste: "Art. 3°. Observado o artigo 59 e demais disposições pertinentes da Resolução nº 1.172, de 2012, os membros da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor serão designados pelo Presidente da Câmara.", acatando a recomendação do Despacho de Admissibilidade proferido pelo departamento jurídico desta Casa.

Sem mais para tratar no momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Edson Vereador - Cidadania